# INDICAÇÃO N°. 90/2010

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, indica ao Senhor Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, que, através do setor competente, providencie a atualização do nome da Rua Pedro do Rosário que, atualmente, consta na Prefeitura com o nome Rua A.

**JUSTIFICATIVA:**

- Já existe a Lei Municipal n° 191/99, denominando Travessa Pedro do Rosário e, na Prefeitura, ainda consta como Rua A. No talão de luz, por sua vez, já consta o nome correto da rua. Tal conflito de nomes dificulta o cotidiano dos moradores da referida via. Seguem, anexos, cópia da Lei Municipal em questão, abaixo assinado dos moradores que reivindicam tal atualização, bem como cópia de fatura de luz residencial de morador da referida rua.

Itapoá, 11 de agosto de 2010.

**José Maria Caldeira**
Vereador PMDB

PROTOCOLO - RECEBIDO
12/08/2010 às 10:30
Laurice Marli Riskowski
Agente Administrativo I
T.G.